



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA



Ofício nº 015/2024 – Geografia/Dead/UAB/Unemat

Cáceres, 17 de abril de 2024.

ASSUNTO: INCONSISTÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, NO CURSO DE GEOGRAFIA/DEAD/UNEMAT – PÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR DA SEDUC, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024.

Prezados discentes e tutores presenciais,

Após a publicação, pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), do Edital Complementar relacionado ao pareamento dos estágios supervisionados, publicado em 12 de abril de 2024, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), emitiu uma nota, cujo texto é transcrito a seguir:

“1. Nesta última sexta-feira, **12/04/2024**, a SEDUC publicou o pareamento - Emergencial II, contudo, algumas situações permaneceram as mesmas.

2. Hoje, **15/04/2024**, após mais alguns questionamentos feitos pela PROEG, a SEDUC nos informou que, em parceria com as DREs, abriu uma busca ativa para identificar e designar mais alguns Professores Mentores, no intuito de alcançar os acadêmicos ainda não contemplados.

2.1 Embora tenhamos insistido, não nos foi passado uma data ou um prazo final para a solução dos casos não atendidos. A SEDUC afirmou que a publicação de um novo pareamento dependerá da agilidade das DREs em responder ao seu chamado.

3. Registramos que a SEDUC, nos próximos dias, passará a administrar um edital de fluxo contínuo para a inscrição dos acadêmicos e um outro para a inscrição dos Professores Mentores, com a publicação de pareamentos mensais.

4. A despeito de continuarmos a aguardar os próximos pareamentos prometidos pela SEDUC, à luz dos diálogos já construídos, consignamos, mais uma vez, a possibilidade dos nossos acadêmicos, que ainda não foram pareados, desenvolverem, **excepcionalmente, para este semestre, dadas as condições de produção postas**, as atividades de ensino referentes aos estágios, em espaços outros.

4.1 Compartilhamos, para conhecimento e aplicação, a Orientação Técnica n. 5/2024-PROEG, que, com fundamento na Resolução n. 029/2012-CONPEPE, versa sobre procedimentos para o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados em espaços formais e não formais.

5. **Por fim**, pedimos aos senhores que nos encaminhem o quantitativo dos acadêmicos que ainda não foram contemplados, indicando, por gentileza, o nome de cada um e a sua situação”.

Neste contexto, a Coordenação do Curso de Geografia/Dead/UAB/Unemat encaminhou à Proeg e à Diretoria de Gestão de Educação a Distância, conforme solicitado, as inconsistências ainda pendentes nos polos de Aripuanã, Barra do Bugres e Campo Verde.

Conforme nota da Proeg, “a despeito de continuarmos a aguardar os próximos pareamentos prometidos pela SEDUC, à luz dos diálogos já construídos, consignamos, mais uma



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA



vez, a possibilidade dos nossos acadêmicos, que ainda não foram pareados, desenvolverem, **excepcionalmente, para este semestre, dadas as condições de produção postas**, as atividades de ensino referentes aos estágios, em espaços outros”. Assim, e conforme a Orientação Técnica nº 5/2024-Proeg, informamos que os discentes do Curso de Geografia/Dead que não se inscreveram no edital da Seduc ou que tiveram sua inscrição indeferida devem:

1 – Entrar em contato com as direções de escolas municipais ou privadas, solicitando a realização de seus estágios nestes espaços. Se a escola solicitar ofício, informar à Tutoria Presencial para que essa providencie junto à Coordenação do Polo;

2 – Não conseguindo o estágio nas escolas municipais ou privadas, o discente deve buscar essa possibilidade nos espaços não formais, quais sejam: “I. Associações; II. Projetos sociais; III. Asilos; IV. Unidades de ensino do sistema penitenciário e/ou socioeducativo; V. Cursos comunitários, de aplicação, populares e/ou de reforço; VI. Laboratórios, museus, centros de ensino, pesquisa e ou de extensão”.

3 – Em conseguindo o estágio em qualquer uma dessas duas situações, o discente deve organizar seu Plano de Trabalho e seguir as demais orientações já repassadas pela professora da disciplina de Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia.

Para os discentes que tiveram sua inscrição deferida, mas que não foram pareados ou foram pareados em locais diferentes ou muito distante, as opções são: (a) aguardar os próximos pareamentos prometidos pela Seduc ou (b) buscar realizar o seu estágio em escolas municipais, privadas ou espaços não formais, conforme descritos nos item 1 e 2 acima.

Lembramos que a realização do Estágio Supervisionado é obrigatória nos cursos de Licenciatura e que tal situação causada pelas resoluções da Seduc não isenta os discentes de realiza-lo.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Tutoria Presencial que reportará os casos específicos à professora do Estágio ou à Coordenação do Curso.

Evaldo Ferreira
Coordenador do Curso de Geografia/Dead/UAB/Unemat
Portaria nº. 1562/2022